

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA - PPGL/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518360 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 2/2022/PPGL/CECH

Objeto: RETIFICAÇÃO DO EDITAL 40/2021/PPGL/CECH**Ref.:** PROCESSO SELETIVO PARA **MESTRADO** EM LINGUÍSTICA – PPGL – UFSCar - (Ingresso em Agosto de 2022)

A coordenação do **Programa de Pós-graduação em Linguística - PPGL-UFSCar**, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as retificações, aprovadas na 138ª Reunião do CPG, de 28 de janeiro de 2022, concernentes ao **Edital 40/2021** do Processo Seletivo de **Mestrado** em Linguística, publicado no dia 11 de Dezembro de 2021, relativas à inclusão de 4 novos docentes orientadores, à inclusão das vagas por eles abertas para este processo seletivo, e de normas complementares relativas aos Atestados de Aprovação em Exame de Proficiência aceitos neste processo seletivo.

No item 1.1.1.1. Corpo Docente que atua nesta Linha de Pesquisa**ONDE SE LÊ:**

Camila Höfling

Eliane Hércules Augusto Navarro

Isadora Valencise Gregolin

Joceli Catarina Stassi-Sé

Lucas Vinício de Carvalho Maciel

Luiz André Neves de Brito

Luzmara Curcino

Mariana Luz Pessoa de Barros

Marília Blundi Onofre

Maria Sílvia Cintra Martins

Nelson Viana

Poliana Bruno Zuin

Rita de Cássia Barbirato Thomaz de Moraes

Rosa Yokota

Sandra Buttros Gattolin de Paula

Vera Lucia Teixeira da Silva

LEIA-SE:

Camila Höfling

Diléia Aparecida Martins

Elaine Ferreira do Vale Borges

Eliane Hércules Augusto Navarro

Isadora Valencise Gregolin

Joceli Catarina Stassi-Sé

Lucas Vinício de Carvalho Maciel

Luiz André Neves de Brito

Luzmara Curcino

Mariana Luz Pessoa de Barros

Marília Blundi Onofre

Maria Sílvia Cintra Martins

Nelson Viana

Poliana Bruno Zuin

Rita de Cássia Barbirato Thomaz de Moraes

Rosa Yokota

Sandra Buttros Gattolin de Paula

Vera Lucia Teixeira da Silva

No item 1.1.2.1. Corpo Docente que atua nesta Linha de Pesquisa

ONDE SE LÊ:

Carolina de Paula Machado

Carlos Piovezani

João Carlos Massarolo

Lucas de Carvalho Maciel

Luciana Salazar Salgado

Luiz André Neves de Brito

Luzmara Curcino

Mariana Luz Pessoa de Barros

Pedro Varoni de Carvalho

Roberto Leiser Baronas

Soeli Schreiber da Silva

Valdemir Miotello

Vanice Sargentini

LEIA-SE:

Carolina de Paula Machado

Carlos Piovezani

João Carlos Massarolo

Lígia Mara Boin Menossi de Araújo

Luciana Nogueira

Lucas de Carvalho Maciel

Luciana Salazar Salgado

Luiz André Neves de Brito

Luzmara Curcino

Mariana Luz Pessoa de Barros

Pedro Varoni de Carvalho

Roberto Leiser Baronas

Soeli Schreiber da Silva

Valdemir Miotello

Vanice Sargentini

No item 3.3. Documentos de identificação:

ONDE SE LÊ:

3.3.1.2. Serão aceitos os Atestados de Aprovação em Exame de Proficiência emitidos por instituições credenciadas para essa finalidade, conforme especificações indicadas no *Anexo VI*, e emitidos nos 03 (três) anos anteriores à data de apresentação do documento ao PPGL/UFSCar, cujo prazo limite será a data de solicitação da qualificação. Não será aceito comprovante com período superior a este informado. Se o(a) aluno(a) apresentar comprovante com data superior, isso acarretará a perda de prazo da qualificação e, caso vencidos os prazos regimentais para realização deste exame, acarretará o consequente desligamento do programa e perda de vaga.

LEIA-SE:

3.3.1.2. Serão aceitos os Atestados de Aprovação em Exame de Proficiência emitidos por instituições credenciadas para essa finalidade, conforme especificações indicadas no *Anexo VI*, e **emitidos nos 02 (dois) anos** anteriores à data de apresentação do documento ao PPGL/UFSCar, cujo prazo limite será a data de solicitação da qualificação. Não será aceito comprovante com período superior a este informado. Se o(a) aluno(a) apresentar comprovante com data superior, isso acarretará a perda de prazo da qualificação e, caso vencidos os prazos regimentais para realização deste exame, acarretará o consequente desligamento do programa e perda de vaga.

No item 4.1. Da constituição da Comissão Geral de Seleção do PPGL/UFSCar**ONDE SE LÊ**

Ariani Di Felippo

Camila Höfling

Carlos Piovezani

Carolina de Paula Machado

Caroline Carnielli Biazolli

Cássio Florêncio Rubio

Dirceu Cleber Conde

Flávia Hirata-Vale

Isadora Valencise Gregolin

João Carlos Massarolo

Joceli Catarina Stassi-Sé

Lucas Vinício de Carvalho Maciel

Luciana Salazar Salgado

Luiz André Neves de Brito

Luzmara Curcino

Mariana Luz Pessoa de Barros

Maria Sílvia Cintra Martins

Marília Blundi Onofre

Nelson Viana

Oto Araújo Vale

Pablo Arantes

Pedro Varoni de Carvalho

Poliana Bruno Zuin

Renato Miguel Basso

Rita de Cássia Barbirato

Roberto Leiser Baronas

Rosa Yokota

Sandra Buttros Gattolin de Paula

Soeli Maria Schreiber da Silva

Vanice Sargentini

Vera Lucia Teixeira da Silva

LEIA-SE

Ariani Di Felippo

Camila Höfling

Carlos Piovezani

Carolina de Paula Machado

Caroline Carnielli Biazolli

Cássio Florêncio Rubio

Diléia Aparecida Martins

Elaine Ferreira do Vale Borges

Dirceu Cleber Conde

Flávia Hirata-Vale

Isadora Valencise Gregolin

João Carlos Massarolo

Joceli Catarina Stassi-Sé

Lígia Mara Boin Menossi de Araújo

Luciana Nogueira

Lucas Vinício de Carvalho Maciel

Luciana Salazar Salgado

Luiz André Neves de Brito

Luzmara Curcino

Mariana Luz Pessoa de Barros

Maria Sílvia Cintra Martins

Marília Blundi Onofre

Nelson Viana

Oto Araújo Vale

Pablo Arantes

Pedro Varoni de Carvalho

Poliana Bruno Zuin

Renato Miguel Basso

Rita de Cássia Barbirato

Roberto Leiser Baronas

Rosa Yokota

Sandra Buttros Gattolin de Paula

Soeli Maria Schreiber da Silva

Vanice Sargentini

Vera Lucia Teixeira da Silva

No item 5.0 DAS VAGAS

ONDE SE LÊ

Neste Processo Seletivo para o Curso de Mestrado, o PPGL/UFSCar disporá de **42 (quarenta e duas) vagas**. Desse número total de vagas, **25%** delas, **10 (dez) vagas**, serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), a indígenas e a pessoas com deficiência. Para modelo da autodeclaração de pretos(as) ou pardos(as), conferir *Anexo VII*, deste Edital. Para modelos de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, conferir *Anexo VIII*.

5.1. As vagas destinadas à ampla concorrência, a saber **32 (trinta e duas)** vagas, serão distribuídas conforme a disponibilidade de vagas por docente e em suas respectivas Linhas de Pesquisa. Elas serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados.

5.2. As vagas destinadas à política de Ações Afirmativas do PPGL/UFSCar, no total de **10 (dez)**, serão distribuídas em: **8 (oito)** vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as); **1 (uma)** vaga para candidato(a) indígena; **1 (uma)** vaga para candidato(a) com deficiência, conforme a disponibilidade de vagas por docente e em suas respectivas Linhas de Pesquisa. Elas serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados.

LEIA-SE:

Neste Processo Seletivo para o Curso de Mestrado, o PPGL/UFSCar disporá de **50 (cinquenta) vagas**. Desse número total de vagas, **25%** delas, **13 (treze) vagas**, serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as), a indígenas e a pessoas com deficiência. Para modelo da autodeclaração de pretos(as) ou pardos(as), conferir *Anexo VII*, deste Edital. Para modelos de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, conferir *Anexo VIII*.

5.1. As vagas destinadas à ampla concorrência, a saber **37 (trinta e sete)** vagas, serão distribuídas conforme a disponibilidade de vagas por docente e em suas respectivas Linhas de Pesquisa. Elas serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados.

5.2. As vagas destinadas à política de Ações Afirmativas do PPGL/UFSCar, no total de **13 (treze)**, serão distribuídas em: **11 (onze)** vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as); **1 (uma)** vaga para candidato(a) indígena; **1 (uma)** vaga para candidato(a) com deficiência, conforme a disponibilidade de vagas por docente e em suas respectivas Linhas de Pesquisa. Elas serão preenchidas pela ordem de classificação dos aprovados.

No item 5.6 Quadro de distribuição de vagas por Linha de Pesquisa / Docente do PPGL/UFSCar:

ONDE SE LÊ:

MESTRADO	
DESCRIÇÃO, ANÁLISE E PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE LÍNGUAS NATURAIS	
Ariani Di Felippo	2
Caroline Carnielli Biazolli	3
Cássio Florêncio Rubio	2
Dirceu Cleber Conde	2

Flávia Hirata-Vale	1
Oto Araújo Vale	2
Pablo Arantes	2
Renato Miguel Basso	2
ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS	
Camila Höfling	2
Isadora Valencise Gregolin	1
Lucas Vinício de Carvalho Maciel	1
Nelson Viana	1
Poliana Bruno Zuin	2

Rita de Cássia Barbirato Thomaz de Moraes	1
Rosa Yokota	1
Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula	1
Vera Lucia Teixeira da Silva	2
LINGUAGEM E DISCURSO	
Carlos Piovezani	3
João Carlos Massarolo	3
Lucas Vinício Maciel	1

Mariana Luz Pessoa de Barros	1
Pedro Henrique Varoni de Carvalho	3
Roberto Leiser Baronas	2
Soeli Maria Schreiber da Silva	1

LEIA-SE:

MESTRADO	
DESCRIÇÃO, ANÁLISE E PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE LÍNGUAS NATURAIS	
Ariani Di Felippo	2
Caroline Carnielli Biazolli	3
Cássio Florêncio Rubio	2
Dirceu Cleber Conde	2
Flávia Hirata-Vale	1
Oto Araújo Vale	2
Pablo Arantes	2
Renato Miguel Basso	2
ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS	
Camila Höfling	2
Diléia aparecida Martins	2

Elaine Ferreira do Vale Borges	2
Isadora Valencise Gregolin	1
Lucas Vinício de Carvalho Maciel	1
Nelson Viana	1
Poliana Bruno Zuin	2
Rita de Cássia Barbirato Thomaz de Moraes	1
Rosa Yokota	1
Sandra Regina Buttros Gattolin de Paula	1
Vera Lucia Teixeira da Silva	2
LINGUAGEM E DISCURSO	
Carlos Piovezani	3
João Carlos Massarolo	3
Lígia Mara Boin Menossi de Araujo	2
Luciana Nogueira	2
Lucas Vinício Maciel	1
Mariana Luz Pessoa de Barros	1
Pedro Henrique Varoni de Carvalho	3
Roberto Leiser Baronas	2
Soeli Maria Schreiber da Silva	1

ACRESCENTA-SE ao ANEXO VI - ATESTADO DE APROVAÇÃO EM EXAME DE PROFICIÊNCIA:

Os(as) candidatos(as), para fins de comprovação da aprovação em Exame de Proficiência de uma das línguas estrangeiras exigidas pelo PPGL-UFSCar, podem apresentar atestados emitidos por outros processos seletivos de outros Programas de Pós-Graduação em Letras ou Linguística (ou equivalentes), que tenham obtido nota igual ou superior a 4,0 (quatro) junto à CAPES. Assim como exigido para os outros comprovantes de aprovação em exames de proficiência em Língua Estrangeira, a emissão do certificado não deve ser superior a 2 (dois) anos antes de sua apresentação no PPGL. A nota mínima para aprovação é igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.



Documento assinado eletronicamente por **Luzmara Curcino Ferreira, Vice-Coordenador(a)**, em 31/01/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0587679** e o código CRC **7148D79F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023271/2021-12

SEI nº 0587679

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019